



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.877 de 13 de julho de 2020.

DENOMINA como **EVILASIO FORMIGA LUCENA** o Centro de Referência do Covid-19 neste Município Cajazeiras - PB, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominado como **EVILASIO FORMIGA LUCENA** o Centro de Referência do Covid-19, a Unidade está localizada no Bairro São Francisco, zona sul nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cajazeiras – PB, em 13 de julho de 2020.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO